

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2017 - CC

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV.DUQUE DE CAXIAS,290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 73/2017
Processo de Licitação: 74/2017
Data do Processo: 08/12/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"Contratação de pessoa jurídica para efetuar serviços de REFORMA E CONCLUSÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PROFª NÉRIA DE SOUZA MARQUES, PRÓ-INFÂNCIA no bairro Beija Flor, neste município. Tudo conforme Projeto Básico de Engenharia (projetos arquitetônicos e complementares fornecidos pelo FNDE, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e especificações técnicas) anexo ao edital."

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 5/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 1 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 74/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 74/2017, Licitação nº. 1/2017 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

A reunião agendada para o dia 01/02/2018 se fez presente as empresas M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME representada pelo Sra. Márcia Elias, CONSTRUHAB CONSTRUTORA LTDA representada pelo Sr. Felipe de Faveri Fernandes, MCF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP representada pelo Sr. Ivam Cardoso Justino, VERSÁTIL CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. Rodnei da Silva Amaral, que apresentaram os envelopes contendo documentação e propostas, devidamente lacrados. As empresas BF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CONSTRUTORA NUNES LTDA, SANERO CONSTRUÇÕES LTDA EPP e empresa WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, apresentaram os envelopes contendo documentação e propostas devidamente lacrados, porém não enviaram representantes para permanecer na reunião. A empresa AGR ENGENHARIA & AGRIMENSURA LTDA -ME, credenciou o Sr. Alexsandro Mendes Magagnin e o mesmo não permaneceu para a reunião. Foi observado que o documento de identificação do mesmo não estava devidamente autenticado. Ato contínuo prosseguiu-se para a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os membros da Comissão de Licitação, assim como dos presentes, constataram que os envelopes contendo os documentos de habilitação estavam devidamente lacrados e rubricados. Desta feita, passou-se para a abertura dos mesmos e análise das documentações. Salienta-se que dois representantes, Felipe de Faveri Fernandes representante da empresa CONSTRUHAB CONSTRUTORA LTDA e o Sr. Rodnei da Silva Amaral representante da empresa VERSÁTIL CONSTRUÇÕES LTDA se ausentaram em torno de 12:00hrs, momento que suspendeu-se a reunião para intervalo do almoço, não retornando os mesmos posteriormente. O credenciado pela empresa AGR ENGENHARIA & AGRIMENSURA LTDA -ME, Sr. Alexsandro Mendes Magagnin compareceu na sala de reuniões por volta das 13:00hrs, permanecendo até findar-se a sessão. Foi solicitado pelo Sr. Ivam Cardoso Justino, representante da empresa MCF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, que as empresas VERSÁTIL CONSTRUÇÕES LTDA, AGR ENGENHARIA & AGRIMENSURA LTDA -ME, BF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME sejam inabilitadas por falta de apresentação do Atestado/Acervo Técnico de capacitação para Aterramento-SPDA, item 9.3, letra b. Salientou ainda que a empresa AGR ENGENHARIA & AGRIMENSURA LTDA -ME seja inabilitada por não ter apresentado contrato de vínculo empregatício com o responsável técnico. Os representantes presentes das empresas M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME e AGR ENGENHARIA & AGRIMENSURA LTDA -ME não se manifestaram no momento com relação a análise da documentação. Após a análise a comissão também levantou alguns aspectos com relação a parte da documentação de qualificação técnica das empresas. Desta forma suspende-se a reunião de julgamento encaminhando-se o processo com as documentações para análise e parecer do corpo técnico deste Município.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2017 - CC

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 73/2017
Processo de Licitação: 74/2017
Data do Processo: 08/12/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 1 de Fevereiro de 2018

COMISSÃO:

REMI FIRMINO GUEDES - - Presidente da Comissão de Licitação
Ana Paula Fortunato da Silva - - Secretária
Gian Marcos Canella - - Membro
Regiane Machado de Souza - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCIA ELIAS - - SÓCIA
FELIPE DE FAVERI FERNANDES - - PREPOSTO
IVAM CARDOSO JUSTINO - - ADMINISTRADOR
RODNEI DA SILVA AMARAL - - SÓCIO

